

Manual de Instruções

ALIENAÇÃO DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG

BVRJ - Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia

S U M Á R I O

3	Introdução
11	Capítulo 1, Pré-Identificação
18	Capítulo 2, Prova de Capacidade Financeira
31	Capítulo 3, Leilão
36	Capítulo 4, Liquidação
39	Anexos

I N T R O D U Ç Ã O

Este Manual foi preparado para orientar corretoras, seus clientes e investidores interessados em participar do Processo de **Alienação de Ações do Capital Social do Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG** a ser realizado por meio de LEILÃO na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ. Esclarece, ainda, os procedimentos a serem adotados pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC referentes à sistemática operacional do Leilão, a pré-identificação e o depósito de garantias.

A elaboração deste documento foi conduzida pela CBLC, sob a orientação do CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO e dos CONSULTORES, o Consórcio Goiás A, integrado pelas empresas Setape - Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia S/C Ltda., Banco Brascan S.A. e Capitaltec S.A. Consultoria Econômica, e o Consórcio DELOITTE / TREVISAN / SOUZA CAMPOS / ZALCBERG, integrado por Deloitte Touche Tohmatsu Consultores S/C Ltda, Trevisan Auditores Independentes, Souza Campos Advogados e Zalcborg Advogados Associados.

Cronograma de Eventos

Os principais eventos relativos ao Processo são os seguintes:

Divulgação do MANUAL DE DILIGENCIA	06/10/2001
Abertura das SALAS DE INFORMAÇÕES (Data Room)	08/10/2001
Publicação do EDITAL DE VENDA	19/10/2001
Divulgação do MANUAL DE OFERTA AO EMPREGADOS	06/11/2001
Início da OFERTA AOS EMPREGADOS	06/11/2001
Divulgação do MANUAL DE INSTRUÇÕES (CBLC)	08/11/2001
Reunião Técnica para esclarecimento do EDITAL DE VENDA - São Paulo	13/11/2001
Término do prazo para envio de perguntas por escrito às SALAS DE INFORMAÇÕES (Data Room)	14/11/2001
Reunião Técnica para esclarecimento da OFERTA AOS EMPREGADOS - Goiânia	20/11/2001
Término do prazo para acesso às SALAS DE INFORMAÇÃO (Data Room)	23/11/2001
Data para pré-identificação junto à CBLC	28/11/2001
Convocação da AGE do BEG para eleição dos novos administradores	até 27/11/2001
Divulgação dos pré-identificados pela CBLC e depósito de garantias	30/11/2001
Divulgação dos habilitados a participar do LEILÃO	03/12/2001
LEILÃO	04/12/2001
Liquidação financeira do LEILÃO e assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES	07/12/2001
AGE do BEG para eleição dos novos administradores	07/12/2001
Término do prazo para resenhas de ações pelos EMPREGADOS	14/12/2001
Envio das fichas de resenhas da OFERTA AOS EMPREGADOS à CBLC	04/01/2002
Liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS	11/01/2002
Liquidação financeira das sobras da OFERTA AOS EMPREGADOS	18/01/2002
Encerramento do PROCESSO	18/08/2002

Prevalência do EDITAL

Caso exista conflito entre as disposições deste documento e o EDITAL, prevalecerá o disposto no EDITAL.

Principais Definições e Abreviações

São reproduzidas a seguir algumas definições e abreviações constantes do EDITAL, utilizadas neste MANUAL, em alguns casos sendo simplificadas ou estendidas. A relação não é exaustiva. As eventuais definições e abre-

viações, existentes no MANUAL e não relacionadas abaixo, têm prioritariamente o significado assinalado no EDITAL.

AÇÕES	São 1.640.865.759 ações ordinárias nominativas e 1.737.606.018 ações preferenciais nominativas, totalizando 3.378.471.777 ações de emissão do BEG, de titularidade da UNIÃO, representando 93,85% do Capital Total do BEG, adquiridas do ESTADO em conformidade com o CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB CONDIÇÃO
ALIENAÇÃO	É a venda das ações representativas do controle do BEG, pertencentes à UNIÃO.
ALIENANTE	A UNIÃO.
AUDITOR EXTERNO	SOMA - Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C.
BACEN	É o Banco Central do Brasil, coordenador do processo de desestatização de instituições financeiras, na forma da Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97.
BEG	É o Banco do Estado de Goiás S.A..
BVRJ	É a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, encarregada da realização do LEILÃO.
CBLC	É a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, encarregada de efetuar os procedimentos de pré-identificação, depósito de garantias e liquidação financeira referentes ao LEILÃO e a OFERTA aos Empregados.
CMN	Conselho Monetário Nacional, órgão instituído pelo art. 2º da Lei Federal nº 4.595, de 31/12/64, cujas atribuições no PDN são definidas na Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97.

CND	É o Conselho Nacional de Desestatização, órgão superior de decisão do PND, de que trata o art. 5º da Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97.
COMPRADOR	É o PARTICIPANTE declarado vencedor do LEILÃO.
CONSULTORES	São o CONSÓRCIO GOIÁS A e o CONSÓRCIO DELOITTE/TREVISAN/SOUZA CAMPOS/ZALCBERG.
CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB CONDIÇÃO	É o Contrato de transferência para a UNIÃO, das ações do capital social do BEG, de titularidade do ESTADO, celebrado entre a UNIÃO e o ESTADO, em 13/11/98, e o Termo Aditivo a este Contrato, celebrado em 23/03/01 entre as mesmas partes.
CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES	É o contrato de compra e venda das ações OBJETO DO LEILÃO a ser celebrado entre a UNIÃO e o COMPRADOR, cuja minuta é parte integrante do EDITAL DE VENDA como Anexo I.
CORRETORA	É a Corretora de Valores que representará o PARTICIPANTE no LEILÃO, sendo vedado que uma mesma Corretora represente mais de um PARTICIPANTE.
CRONOGRAMA	É o calendário dos principais eventos do PROCESSO, apresentado em item específico do EDITAL DE VENDA.
CVM	É a Comissão de Valores Mobiliários.
DECRETO	Decreto Federal nº 2.594, de 15/09/98, que regulamenta a LEI.
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO	É o conjunto de informações preliminares ao EDITAL DE VENDA, que regula os procedimentos para pré-qualificação dos interessados no PROCESSO junto ao BACEN. Foi publicado no Diário Oficial da União em 06/08/01 e retificado no Diário Oficial da União em 10/08/01.

EDITAL DE VENDA	É o documento que contém informações definidoras do PROCESSO.
ESTADO	É o Estado de Goiás.
LEI	É a Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97, alterada pelas Leis Federais nº 9.635, de 15/05/98 e nº 9.700, de 12/11/98.
LEILÃO	Leilão público a ser realizado nos termos e condições descritos no Edital de Venda, por meio do qual a UNIÃO irá promover a desestatização do BEG.
MANUAL DE DILIGÊNCIA	É o documento que detalha as condições e os procedimentos operacionais, para acesso à Sala de Informações e para participação nas visitas técnicas e reuniões.
MANUAL DE INSTRUÇÕES	Trata-se deste Manual.
NOVO CONTROLADOR	É o PARTICIPANTE declarado vencedor do LEILÃO.
OBJETO DO LEILÃO	É o bloco único de 1.476.779.183 ações ordinárias nominativas e 1.563.845.416 ações preferenciais nominativas, representativas de 88,24% da parcela do Capital Votante e 81,18% da parcela do Capital Sem Voto, totalizando 84,46% do Capital Social do BEG.
PARTICIPANTE(S)	É(são) a(s) pessoa(s) jurídicas pré-qualificada(s) pelo BACEN e pré-identificada(s) pela CBLC que participe(m) do LEILÃO, atendidos os requisitos previstos no EDITAL DE VENDA.
PND	Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei Federal nº 8.031, de 12/04/90, revogada pela Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97, esta regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.594, de 15/05/98, e alterada pelas Leis Federais nº 9.635, de 15/05/98, e nº 9.700, de 12/11/98.

PREÇO MÍNIMO	É o preço pelo qual será ofertado o OBJETO DO LEILÃO.
PROCESSO	É o conjunto dos procedimentos relativos à desestatização do BEG, mediante alienação das AÇÕES.
UNIÃO	É a União Federal.

Onde Obter Informações Sobre o BEG

Além das informações disponibilizadas no EDITAL de VENDA, e no MANUAL DE INSTRUÇÃO, quaisquer informações adicionais relativas ao BEG deverão ser solicitadas por escrito, inclusive via fax, até o dia 14 de novembro de 2001, ao BACEN:

Em São Paulo – SP

Av. Paulista, 1804 – 6º andar
CEP: 01310-922
Tel.: 0(xx) 11 252.1577
Fax.: 0(xx) 11 284.7349

Em Brasília – DF

SBS – Quadra 03, Bloco B – Ed. Sede, 12º andar
CEP: 70074-900
Tel.: 0(xx) 61 414.1877
Fax.: 0(xx) 61 414.1971

Informações Sobre o LEILÃO, Pré-Identificação e Garantias

Esclarecimentos sobre o funcionamento do LEILÃO poderão ser obtidos no seguinte endereço:

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO
Praça XV de Novembro, 20 - 1º subsolo
20010-010 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 0(xx) 21 514-1900
DDM: 1900
FAX: 0(xx) 21 2514-1100
E-Mail: bvrj@bvrj.com.br

E quanto a esclarecimentos sobre Pré-identificação e depósito de Garantias, poderão ser obtidos no seguinte endereço:

COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA

Rua XV de Novembro, 275 - 6º andar

CEP: 01013-001

São Paulo - SP

Tel.: 0 (xx) 11 3233-2057

E-mail: cblc@cblc.com.br

Fatos Supervenientes

Os eventos previstos no EDITAL e no CRONOGRAMA estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do PROCESSO. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à publicação do EDITAL, que possam vir a prejudicar ou efetivamente prejudiquem o PROCESSO, de acordo com o entendimento do CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO, este terá a faculdade de revê-lo, sempre com o intuito de concluí-lo favoravelmente ou suspendê-lo por razão de interesse público.

Emolumentos

Taxa de Corretagem	Livremente negociada entre os PARTICIPANTES e as CORRETORAS.
Emolumentos da CBLC	Será cobrada do PARTICIPANTE vencedor, pela CBLC, em moeda corrente, a taxa de 0,025% sobre o montante do valor da oferta do lance vencedor.

Emolumentos da BVRJ	Será cobrada do PARTICIPANTE vencedor, pela BVRJ, em moeda corrente, a taxa de 0,025% sobre o montante do valor da oferta do lance vencedor.
Representação do ALIENANTE	O ALIENANTE será representado pela BVRJ no LEILÃO.
Pagamento dos Emolumentos	O pagamento dos emolumentos será efetuado no dia 07 de dezembro de 2001 à CORRETORA e esta repassará, naquela data à CBLC.

Como Está Organizado o MANUAL DE INSTRUÇÃO

Capítulo 1 - Pré-Identificação: Descreve a relação de documentos que os interessados devem apresentar à CBLC, bem como as responsabilidades e direitos de cada parte, na pré-identificação de PARTICIPANTES.

Capítulo 2 - Prova de Capacidade Financeira: Demonstra a forma de depósito de garantias junto à CBLC.

Capítulo 3 - LEILÃO: Apresenta os procedimentos de Licitação, de acesso ao LEILÃO e de formalização da aquisição do OBJETO DO LEILÃO.

Capítulo 4 - Liquidação: Explica os procedimentos de liquidação do lance vencedor.